

# REVISTA de INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Brasília • ano 47 • nº 187 • edição especial  
julho/setembro – 2010

**Senado Federal**  
**50 anos de Brasília**

**Organizador: Bruno Dantas**  
**Consultor-Geral Legislativo**  
**do Senado Federal**

# De São Salvador ao planalto da representatividade federativa no tempo e no espaço legislativo

Luiz Edson Fachin

## Sumário

1. Introdução. 2. No transladar das capitais federais: do semi-árido à savana de atmosfera híbrida. 3. Brasília na tríade existencial: cidade, estado e capital política. 4. As sedes dos poderes em nova vizinhança. 5. No Congresso Nacional as casas legislativas como peso e contrapeso do engrenar legislativo. 6. Conclusão.

## 1. Introdução

A arquitetura em Brasília é a arte que desenha a política do espaço, e se arma como a alma de nosso tempo. Ali se dá um renascimento (como empregado na filosofia de Michel Serres)<sup>1</sup>.

Ocorreu-se, em anterior tempo, a maresia de ameaças ao equilíbrio da capital beiramar, incômodo pelo qual o “oráculo” apontou emanar alívio da savana tropical.

O sonhar do sacro italiano<sup>2</sup> anteviu o espaço no qual o “coração” da administração política bombearia em ritmo acentuado.

<sup>1</sup> À página 355 da obra “*Os cinco sentidos*”. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

<sup>2</sup> O salesiano João Belchior Bosco, em uma de suas viagens à América do Sul, no ano de 1883, teve o seguinte presságio: “Eu enxergava nas vísceras das montanhas e nas profundas da planície. Tinha, sob os olhos, as riquezas incomparáveis dessas regiões, as quais, um dia, serão descobertas. Eu via numerosos minérios de metais preciosos, jazidas inesgotáveis de carvão de pedra, de depósitos de petróleo tão abundantes, como jamais se acharam noutros lugares. Mas não era tudo. Entre os graus 15 e 20, existia um seio de terra bastante largo e longo, que partia de um ponto onde se formava

Luiz Edson Fachin é Advogado. Graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Mestre e Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Pós-Doutor pelo Ministério das Relações Exteriores do Canadá. Professor do Curso de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná.

Ao toar de Simão Neto<sup>3</sup> “*num brado de orgulho e confiança: nasceu a linda Brasília a ‘capital da esperança’*”, e com progresso em tempo de rupturas, “*um sonho transformou-se em realidade*”. Eis a Capital encentrada em um Brasil por menor externado, num raro mais “brasileiro” do que as ambições exteriores.

Em tempos de celebração<sup>4</sup>, os olhares fitam o altiplano central, esquadrinhando conquistas e desenganos que demarcam o cinquentenário da hodierna Capital da República e seus adjuntos operacionais.

Nesse desígnio, se ajustam os focos buscando nitidificar “negativos” e, na revelação (com efeitos diversificados), esquadrinham escalas transmutáveis, do físico ao transcendental, partindo do contemporâneo às “patologias” que cingem a Capital Pátria.

Com requintes históricos alternam-se estampas de progressos e retrocessos no tempo e no espaço, pelo nortear das instituições que desde o pretérito abalizam o gerenciar nacional. Aí se fez, sob as luzes do ousio de Le Corbusier (1887-1965), a generalidade de Oscar Niemeyer Soares Filho, saído da Rua Passos Manuel, nas laranjeiras cariocas, para tornar-se poeta do espaço e arquiteto “do útil e do bonito” (em sua própria expressão).<sup>5</sup>

---

um lago. E então uma voz me disse, repetidamente: ‘Quando vierem escavar os minerais ocultos no meio destes montes, surgirá aqui a Terra da Promissão, fluente de leite e mel. Será uma riqueza inconcebível’”; sob interpretação de Monteiro Lobato, a localização espacial narrada no sonho diz respeito ao Planalto Central. E pelos rumores da época, privilegiava-se a referida localização como estratégica à construção da hodierna Capital Federal. Para maior reflexão, vide epítome de biografia do sacro Dom Bosco no endereço eletrônico: < <http://www.jluciano.eti.br/profecias/dombosco.htm>>, de onde fragmento do texto foi retirado e narrado em paráfrase no dia 28/07/2010.

<sup>3</sup> Músico autor da melodia do Hino: “*Brasília, Capital da Esperança*”, canto de autoria do Capitão Furtado. Cotado como mais popular e mais interpretado junto ao canto original.

<sup>4</sup> Brasília completou cinquentenário de inauguração em 21 de abril de 2010, bem como de instalação da Administração política na nova Capital.

<sup>5</sup> Reproduzido à página 16 do livro “*Oscar Niemeyer: o espetáculo arquitetural*” Curitiba: edição do Museu Oscar Niemeyer, 2007.

Apreciando esses luminares, singramos ao arquipélago institucional, ocasião em que na luneta contemplamos a Casa Alta de representação federativa. Nessas linhas, discorreremos em homenagem aos cinquenta anos de atividade do Senado Federal no seio da estimada Brasília, bem como pelos seus quase dois séculos de travessias pelo democratizar de interesses, aspirações e sonhos.

## 2. No transladar das capitais federais: do semi-árido à savana de atmosfera híbrida

Em costa litorânea sediaram-se as primeiras centralizações administrativas, coadunando expressões e desígnios mercantilistas (típicos daquele pretérito) à expansividade além-mar.

São Sebastião do Rio de Janeiro sucedeu à pioneira São Salvador da Bahia como marco de extrusão, de primitiva sede administrativa colonial ao inédito governismo brasileiro.

Aqueles posicionamentos geográficos deixaram de ser estratégicos quando em reflexão preventiva notou-se grau de vulnerabilidade, sopesando-se a passíveis turbações internacionais.<sup>6</sup>

Além disso, os ideários da época tendiam fomentar progresso às regiões perenes, mas pouco exploradas no Brasil. Nessa vicissitude, certamente os interesses individuais tamborilaram em mesas de imbuia.

A idealização de Brasília aporta historicidade conduzida por agentes visionários desde o imediato pós-colonial até a inauguração na década de 1960 (sessenta), no

---

<sup>6</sup> O Patriarca da independência José Bonifácio de Andrade e Silva, em meado de 1823, cogitou a transferência da capital do Brasil para terreno interior, longe das regiões portuárias, visando garantir a segurança pátria de possíveis invasões. Para maior apreensão, vide o sítio BRASÍLIA: <<http://www.brasilia.df.gov.br/>>, endereço do qual a reflexão foi averiguada em 27/07/2010.

governar do ora Excelentíssimo Presidente da República Juscelino Kubitschek.

Muito embora tenha a Capital sido edificada em aproximados 42 (quarenta e dois) meses, foi alvitre sonhado em meados de dois séculos. Lapso cujo transcurso excedeu o ordinarismo, sofrendo intercessões políticas e demais empenhos antagônicos transcorridos pelo marco da Conjuração Mineira até a hodierna realização no Planalto Central.

Foi na primeira Constituição Republicana que o trilhar em busca da nova Capital alcançou maior translação, fenômeno que, para olhares limitados, a transposição parecia do metafísico ao surreal. Buscava-se, assim, uma nova ordem e outro significado.<sup>7</sup>

A carta política de 1891<sup>8</sup> epigrafou a porvindoura demarcação de espaço na Planície Central, onde a Capital da República seria situada, estimulando olhares ao horizonte em busca do melhor vale.

Nesse tom, equipe foi designada a analisar os fatores físicos e climáticos do perímetro, mas a demarcação exata se deu já no governo do seu realizador.

Nesse partir para o proceder, muitos obstáculos foram apostilados por opositores, reação esperada de olhares que jamais tinham apreciado um sonhar tão elevado, em desafio ao “*cronus*” e as duas atmosferas.

Idealizou-se uma urbanização cujas coordenadas remetem à memória do grande sacrifício, símbolo sagrado “*do que veio aos seus, mas estes não o bem recepcionaram*”, aspirando do real ao ideal.

Quem sabe um dia tivera Kubitschek imaginado sua lembrança eternizada por tamanha realização.

<sup>7</sup> Como escreveu Claude Lévi-Strauss, “*es absolutamente imposible concebir el significado sin orden*”, à página 30 da obra “*Mito y Significado*”, publicada em Buenos Aires, pela Aliança Editorial, em 1986.

<sup>8</sup> A Constituição Federal de 1891 registrou, em seu artigo 3º, a titularidade da União sobre uma faixa de terra de 14.000 mil quilômetros no Planalto Central, destinada a construção da Capital Federal.

Sem embargo de sentimentalismo, o resultado desse intento resta à disposição de quem o apreciar possa interessar, demarcando singular história no trilhar de um Brasil que, mesmo diante de dificuldades e bloqueios hereditários, jamais se desvencilhou das aspirações de progresso. Fez, assim, do pensamento uma forma de movimento, ainda que pragmático e concreto.<sup>9</sup>

### 3. Brasília na tríade existencial: cidade, estado e capital política

A espacialidade de Brasília tão pensada é compreensível pelos geométricos que adornam a obra. Os idealizadores montaram um combinado que desde o pretérito abrilhanta o vistar da nova Capital. Fizeram do espaço uma organização da própria existência pública e exterior.

À direita dos nomes e renomes que compunham o time de pioneiros da recente Brasília, cumpra-se homenagem a todos os labutadores que em conjunto realizaram o sonho nacional em passo recorde.

Os construtores que cadenciaram as vidas ao ritmo da mega edificação da capital, com deferência, não deveriam ser esquecidos, tão pouco qualificados como meros “ancestrais de povoados anopluros”, pois as custas de seus tecidos as “esfinges” de concreto pontuaram o “Sítio Castanhado”.<sup>10</sup>

<sup>9</sup> “*Avant de Philosopher, il Faut vivre*” escreveu no primeiro quartel do século passado Henri Bergson, como conta à página 144 da obra “*La pensée et le mouvant*”; Paris: PUF, 2003, 15ª edição.

<sup>10</sup> Exemplo encontra-se bem delineado na obra “*Ceilândia: Mapa da cidadania. Em defesa dos direitos humanos e na formação do novo profissional do Direito*”, à página 15, no seguinte fragmento: “ (...) A história de Ceilândia retrata um processo segregador na constituição do espaço urbano de Brasília, onde predominou a expulsão para as cidades satélites de inúmeros trabalhadores que vieram para construir a capital. Esta história pode ser compreendida por meio de três períodos significativos: a fase de remoção dos favelados, a implantação da rede urbana e a atualidade (...)”.

Urbes limítrofes nasceram por razões justas, ao passo que, no planejar de cúpula, o espaço onde os “humanos” edificadores instalariam pouso não foi da melhor forma imaginado.

Perceptível é que a cidade planificada enfrenta problemas existenciais como as variadas metrópoles, em qualquer fuso ou meridiano.

Além das conspirações (em atentado à fleuma dos que possuem ensejo para viver por anos mais) o complexo urbano vive disfunções físicas, mas respira, pulsa e resiste.

O fato de ter sido planificada, por óbvio, não frustrou a tentativa de bloquear as implicações do tempo, principalmente no tocante a constância populacional (que por estímulos cresce em aleatório).

Exemplo disso nota-se o sistema viário, que em pretérito inaugural as “free way’s” ostentavam viva funcionalidade, mas, não contém mais o tráfego simultâneo.

O populismo incentivado pelo “status” de cidade ícone do funcionalismo público parece-nos que no pretérito também não foi previsto.

Mesmo nesse cenário abstruso (típicos de municipalidades), a Capital da República sediou admiráveis realizações, desde a ordem interna à representatividade supranacional, pois dentre os feitos majestosos, a compleição jurídica tem muito que memorar.

Em síntese, merecem destaque as diversas codificações, até as hodiernas sistêmicas (como o código de defesa do consumidor), que naquele espaço tiveram suas razões sopesadas.

A estimada Constituição Cidadã também abrolhou no seio do horizonte centro-oeste. “Natural” de Brasília (onde foi solenemente consubstanciada), a Carta Política adveio em favor das razões humanitárias e em projeção aos interesses nacionais, como marco histórico e alvitre de governabilidade na Capital da República.

Em detrimento à natureza, consecutivamente, a ação humana exerce papel cardeal. Sobre a Capital da República, sem

obtemperar as estoicidades, o efeito não é dessemelhante.

No agir de ardilosos (sobrevindos de regiões não delineadas) denigre-se a visão de um espaço com arquitetura quase sem máculas. Os episódios tétricos (percebidos por todos os nacionais) equiparam a “capital da esperança” à ecossistema de áspides.

Brasília edificada com disposição e exuberância e, pelas sinuosidades de Niemeyer, tornou-se patrimônio cultural da humanidade, arquitetura de traços precisos e encantadores, ao combinar de relevo onde outrora habitava tão somente o cerrado.<sup>11</sup>

Refletir, à luz de expressões históricas, não demanda ao interlocutor dificuldades sensitivas sobre os fatos aqui destacados.

Nesse singlar, apreende-se que a edificação de Brasília não foi ao todo fruto de aspirações individuais, considerando que a imediata segunda Capital da República já possuía instituições sólidas, com aspirações bem políticas pelo aperfeiçoar institucional, refletindo, naturalmente, a busca de alocação em espaço estratégico.

Brasília, no melhor prisma, cumpriu os alvos por primeiro estabelecidos, desde a “acomodação” por melhor geográfica do cerne administrativo, até o fomentar de progresso à faixa centro-oeste.

#### 4. As sedes dos poderes em nova vizinhança

A Rio de Janeiro demarcou história perene no existir da República do Brasil, palco de realizações com mais acertos do que o propositado.

Exemplar de grande feito foi a própria realização da hodierna Capital. Labor emergido em porção dos poderes da época, com ânimo para que o outono de 1960 fosse vivenciado já no interior.

Ao inverso da São Sebastião do Rio de Janeiro, as dificuldades urbanísticas de Bra-

<sup>11</sup> Em 1987 a Capital da República foi assentada pela ONU como Patrimônio Histórico e Cultural da humanidade.

sília não exprimem necessidade de reforma ao ponto de se cogitar transferência da Capital a outro espaço, mas, já nesse tempo, o cenário não compatibiliza benfeitorias voluptuárias.

Inovação se demonstra ao passo que, além dos domínios internos, na nova Capital encontram-se as representatividades externas e, como símbolo de diplomacias, as embaixaturas contiguam residências políticas em comum circunscrição administrativa.

Com extensão a efetividade funcional, o arquétipo de Montesquieu cooperou sem muitas interdições. A tripartição de poderiu ratifica o mais próximo do contrabalançar da nau democrática em mar de flibusteiros.

Diante da manifesta receptividade dos regionais, e do solo confiado por Dom Bosco, Brasília bem assentou os três poderes da federação republicana.

### *5. No Congresso Nacional, as casas legislativas como peso e contrapeso do engrenar legislativo*

Concentrar os olhares à Capital Federal conduz percepções variadas. A Brasília, em seu desígnio, é consubstanciada por entes e órgãos (pelos os quais, ao certo, foi arquitetada).

Cada instituição, seja havida em concomitância à edificação da Capital, seja pretérita a inaugurarão, merece aclamação pelo pertencer ao todo.

O Congresso Nacional, sem hesitar, esboça uma das mais importantes instituições políticas na Capital Federal, e sobre ele nosso pulsar anseia esperanças da proposição ao praticar.

O Legislativo da União denota, aos federados, prática de insofismável arrebatamento. Fonte onde anseios são difundidos à sorte de agentes da ocasião.

Nesse diapasão, a coletividade percebe direitos mediante “umbilical” legislativo, cuja sustância, no filtrar político, nem sempre corresponde ao desejado.

Neste produzir, a melhor sistêmica concedeu voz aos povos e aos Estados e em alternar de pesos e contrapesos, a ordem democrática respira atmosferas menos rarefeitas.

A representatividade federativa, cujo escrito reflete maior dedicação, atua com peso atípico em favor dos interesses sociais (desde a nascença litorânea), e ao influxo das alçadas elencadas no texto constitucional de 1988. Toma ali especial assento o Senado Federal, valendo aqui a reprodução da assertiva de Christopher Wren: “*Si monumentum requiris, circumspice*”.

Da Carta Cidadã surgiu também atribuições exclusivas de fiscalização do Poder Executivo, em caminhada pela democratização há tempos esperada.

A significância das instrumentalidades legislativas ao direito, por certo, devem em algum momento da vida ser levada à reflexão dos entes sociais, e aos operadores de Direito, a cada suspiro.

A Lei é a embarcação maior que translada os Direitos. Seu direcionar importa não só ao comandante da nau, mas a todos que um dia esperam em terra avistar as velas que às vezes transportam no porão alguma esperança.

### *6. Conclusão*

A especialidade de Brasília se entrelaça com a criação e a história do Senado Federal. Alí se fez o Brasil do século XX, em século desenhado pela arte de Niemeyer, criativo e revolucionário como o designou Eric Hobsbann.<sup>12</sup>

Poucas sempre serão as palavras para enaltecer autor e obra que fizeram do espaço urbano brasileiro uma escultura monumental.

<sup>12</sup> Em depoimento à página 399 da obra “Oscar Niemeyer: minha arquitetura (1937-2004)”. Curitiba: MON, Editora Revan, s.d.